



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Manutenção de Bens Imóveis

OSC: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

Valor: R\$30.000,00

Referência: OSC

Emenda Parlamentar: nº2022.371.70001

Processo: 140/2022

Chamamento Público: 054/2022

RECEBIDO 14/10/2022
ASS. 
ANDREA AF. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3
em 15/2022

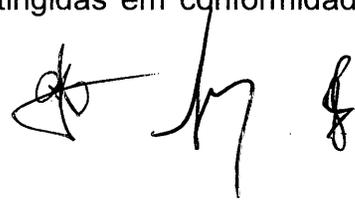
2. RELEVÂNCIA DA PROPOSTA :

A comissão de Julgamento na análise do plano de trabalho apresentado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá – SP, do processo nº140/2022 para recebimento de recursos financeiros de emenda parlamentar, que apresentou como objeto de trabalho a manutenção de bens imóveis para manutenção de pintura do bloco D (composto de 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 dispensa, 01 cozinha e 01 refeitório, com aquisição de material de pintura, piso e contratação de empresa especializada na elaboração do projeto de R\$30.000,00, onde os objetivos propostos estão de acordo com o objeto da proposta: realizar reparos (pintura) na estrutura física da OSC (bloco D), visando a qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, garantindo a proteção social conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

Apresentaram a justificativa da OSC alegando que na maioria das vezes recebe recursos direcionados e não está no momento em condições de executar os serviços de reparos, pintura necessários na estrutura física no Bloco D e da contratação de uma empresa para execução dos serviços. Sendo assim apresenta esse projeto que vem de encontro com essas necessidades para proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá além da segurança para a realização das atividades desenvolvidas com as pessoas portadoras de deficiência proporcionando ambiente mais adequado e favorável a acolhida dos atendidos e ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social. A adequação dos espaços de convivência grupal e social contribuirá para a realização de atividades e para a organização da vida cotidiana bem como para o exercício da cidadania, desenvolvimento das potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.

2.2 QUANTO AS ATIVIDADES E METAS E RESULTADOS :

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a OSC fez as alterações no plano de trabalho apresentando as metas a serem atingidas em conformidade com o





GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

objeto do projeto proposto que será a manutenção de bens imóveis, para garantir segurança de estrutura física e ambiente favorável para a acolhida dos atendidos e execução e desenvolvimento das atividades ou dos projetos a serem executados proporcionando melhorias na estrutura física e automaticamente na qualidade dos serviços oferecidos aos atendidos. A OSC apresenta como indicador de resultados a entrega do Relatório Fotográfico comprovando a execução da reforma (antes e depois) das metas com periodicidade em 180 dias a partir do repasse de recursos .

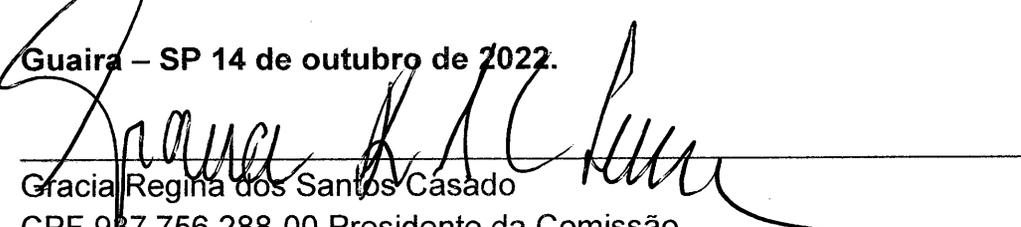
3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Quanto ao cronograma de desembolso e aplicação dos recursos não foi apresentado conforme solicitado e sugerido pela Comissão um quadro geral de cronograma de desembolso com periodicidade e especificidade com os três orçamentos de preços levantados com descrição dos materiais e recursos humanos especificados com valores e orçamentos dos materiais e periodicidade de desembolso.

4. PARECER

O segundo parecer da Comissão de Julgamento apresenta em sua análise novamente algumas ressalvas: quanto a não apresentação do cronograma de desembolso e aplicação de recursos com três orçamentos para a execução do projeto de emenda parlamentar de nº2022.371.70001 do processo de nº140/2022, de dispensa de chamamento público de nº 54/2022 do ofício da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira -SP e deliberamos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta as novas pontuações apresentadas pela Comissão .

Guaira – SP 14 de outubro de 2022.


Gracia Regina dos Santos Casado
CPF 987.756.288-00 Presidente da Comissão


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
CPF 288.401.088-23


Clovis Takeschi Nomura
CPF 129.955.188-25